



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 15/2019 – CMDCA.

Dispõe sobre o Edital nº 02/2019 de Escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar do município de Lucas do Rio Verde – MT, para quadriênio 2020-2024, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1999/2011, nº 2044/2012, nº 2.494/2015 e nº 2.922/2019;

Considerando a Resolução nº 170 do CONANDA, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a necessidade de Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar no Município de Lucas do Rio Verde-MT;

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 9 de Maio de 2019, Ata nº 278;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Edital nº 02/2019/CMDCA de Escolha em Data Unificada de Membros do Conselho Tutelar do município de Lucas do Rio Verde – MT, para o quadriênio 2020-2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de Maio de 2019.

Guiomara M. Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA